



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHAO/MA  
CNPJ: 06.460.018/0001-52  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 30.381.379/0001-98  
Endereço: PCA DA BANDEIRA, S/N  
CEP: 65.708-000

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: Nº 30.381.379/0001-98  
E-mail: [semed.slgma2025@gmail.com](mailto:semed.slgma2025@gmail.com)

## EDITAL DE SELEÇÃO - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PARA ALUNOS EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA – Município de São Luís Gonzaga do Maranhão

EDITAL N°001/2026

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - ALUNOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por meio da Secretaria de Educação, baseada na Lei nº 528 de 26 de Novembro de 2018, torna público o presente Edital que estabelece normas para o processo de inscrição, seleção e concessão do benefício de Transporte Universitário aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

#### 1 - DAS FINALIDADES

Selecionar estudantes regularmente matriculados em cursos de nível superior e técnico, residentes no município, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para concessão de transporte universitário gratuito.

#### 2 – DOS REQUISITOS

##### 2.1 - Poderá se inscrever o estudante que:

- Resida no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão;
- Esteja regularmente em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
- Possua renda familiar de até 2 (dois) salários mínimos;
- Esteja inscrito no CadÚnico ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Não possua meios próprios de transporte para o deslocamento.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHAO/MA  
CNPJ: 06.460.018/0001-52  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 30.381.379/0001-98  
Endereço: PCA DA BANDEIRA, S/N  
CEP: 65.708-000

### 3 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Prefeitura no período de 30 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, mediante envio dos documentos exigidos.

#### Link das Inscrições:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScMsFHJw3FQ-oRbUGA6\\_ckKqx124BRgg3UVq7w08mmu7JXxhA/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScMsFHJw3FQ-oRbUGA6_ckKqx124BRgg3UVq7w08mmu7JXxhA/viewform?usp=header)



### 4 – DA DOCUMENTAÇÃO

#### 4.1 - O candidato deverá anexar:

- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante de residência;
- Declaração de matrícula;
- Foto 3x4;
- Comprovante de renda ou declaração de renda;
- CadÚnico ou benefício social (se possuir).



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHAO/MA  
CNPJ: 06.460.018/0001-52  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 30.381.379/0001-98  
Endereço: PCA DA BANDEIRA, S/N  
CEP: 65.708-000

## 5 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

### 5.1 - A seleção considerará:

- Menor rendar per capita;
- Moradia na zona rural;
- Benefício social;
- Pessoa com deficiência;
- Maior distância da instituição;
- Estudante que for bolsista em Faculdade particular.

## 6 - DO RESULTADO

6.1 - O resultado preliminar será divulgado no site da Prefeitura e no mural da Secretaria em 04 de fevereiro de 2026, com prazo de recurso de 2 dias.

6.2 – Os estudantes que desejarem apresentar recurso contra o resultado classificatório, deverá interpor no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do resultado, o qual deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, em requerimento assinado pelo estudante.

6.3 - No recurso deverá constar o nome completo do candidato, o número de sua inscrição, assinatura e a fundamentação, com argumentação lógica, objetiva e consistente.

## 7 – DEVERES DO ESTUDANTE

- O estudante que obtiver uma vaga deve frequentar regularmente o curso.
- O estudante deverá zelar pelo transporte.
- Deverá apresentar comprovação de matrícula a cada semestre.
- O aluno deverá apresentar-se no horário pré-estabelecido na rota determinada, tanto no embarque quanto no retorno.
- Participar do grupo organizado pela SEMED.

## 8 - ITINERÁRIO

8.1 - O itinerário será delimitado após as inscrições, visando necessariamente o deslocamento para todas as Instituições de Ensino Superior ou Técnico, sediadas em Bacabal – MA.

8.2 - No município de São Luís Gonzaga do Maranhão o itinerário iniciará em horário e local a ser determinado pela SEMED, definindo a rota de cada transporte universitário, bem como as instituições pelas quais deverão passar o ônibus para deixar e recolher os estudantes nos horários definidos.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHAO/MA  
CNPJ: 06.460.018/0001-52  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 30.381.379/0001-98  
Endereço: PCA DA BANDEIRA, S/N  
CEP: 65.708-000

**8.3 - O deslocamento acontecerá após findar a última aula informada no grupo diariamente.**

## **9 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica ciente que a prestação de informações falsas implicará no cancelamento imediato do benefício.

**São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 29 de Janeiro de 2026.**

